



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2479 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2022

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 03/2022 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022, das 15hs às 16hs, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335, Palácio São Sebastião – 2º andar.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2022.

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2479 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8822/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.30.00	633	Material de Consumo – Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	40.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.39.00	637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 -Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	40.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			40.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2479 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8823/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	3579	Material de Consumo - Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) -- Exercício Corrente.	160.000,00
3.3.90.36.00	3541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) -- Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	3461	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) -- Exercício Corrente.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - 403	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2479 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8824/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) - Exercícios Anteriores.	45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19)	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal